

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO N.º 028/2017 — Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo — CODETUR, e dá outras providencias.

## PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização para a criação do Conselho Municipal de Turismo - CODETUR, e dá outras providencias.

O projeto visa tem a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de São Pedro da Cipa-MT.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 2017.

Ver. Vanildo Borto Fauro Relator

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: <a href="mailto:cmsp@vsp.com.br">cmsp@vsp.com.br</a> - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

# **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

ginaldo Cezario de Oliveira
matéria nesta Comissão.
s o voto ministrado pela

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de

**Vice Presidente** 

**Presidente** 

# **RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

**Presidente** 

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 19 de Outubro de 2017.

Ver. Jefferson Souza Silva



# **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

PROJETO N.º 028/2017 – Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo – CODETUR, e dá outras providencias.

# PARECER DA COMISSÃO

#### Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2017.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira Relator

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: <a href="mailto:cmsp@vsp.com.br">cmsp@vsp.com.br</a> - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

## **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Ver. Rosa Helena da Costa Araujo	ver. san Ternandes da Shva
	Ver. Jair Fernandes da Silva
opinamos pela aprovação da matéria r	nesta Comissão.
, i	•
Redação acompanhamos o voto m	deleterate male maletarie e l'ontre

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de

## **RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 2017.

Ver. Rosa Helena da Costa Araújo **Presidente** 

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso